

RELATÓRIO DE GESTÃO**EMENDAS PARLAMENTARES****ART. 7º, INCISO X, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 05/2025**

MUNICÍPIO/CNPJ	JABOTICATUBAS/MG – 18.715.417/0001-04
EXERCÍCIO	2025
ÓRGÃO EXECUTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTOR RESPONSÁVEL	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA	
AUTOR DA EMENDA PARLAMENTAR	CABO JUNIO AMARAL
PARTIDO	PL – PARTIDO LIBERAL
TIPO DA EMENDA	INDIVIDUAL PARLAMENTAR
OBJETO	Destinação de recursos para fins de custeio da Associação Assistencial Abrigo Institucional Sonhos do Amanhã, CNPJ 13.940.003/0001-57.
NÚMERO PROGRAMAÇÃO	313460820240001
DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS	20/12/2024
VALOR	R\$100.000,00 (cem mil reais)
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	
BANCO	001
AGÊNCIA	2190-3
CONTA CORRENTE	21514-7
DETALHAMENTO DO OBJETO	
Serviço de acolhimento para crianças de ambos os sexos, conforme Lei Municipal 2.982/2025	
Objetivo: Destinação de recursos para fins de custeio da Associação Assistencial Abrigo Institucional Sonhos do Amanhã, CNPJ 13.940.003/0001-57.	
JUSTIFICATIVA	
Garantir que as crianças com medida de proteção de acolhimento institucional do município tenham seus direitos garantidos e que possam desenvolver suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia de direito à convivência familiar e comunitária. Portanto, a destinação do valor à entidade tem por finalidade ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos da instituição, que vem exercendo um importante papel no atendimento de crianças e adolescentes em situação vulnerável.	
BENEFICIÁRIOS	
Crianças acolhidas pela Associação Assistencial Abrigo Institucional Sonhos do Amanhã, CNPJ 13.940.003/0001-57.	

METAS

PREVISTAS: Repasse de recursos para custeio - 10/03/2025 a 01/05/2026

ALCANÇADAS: Executada através do Termo de colaboração nº 003/2025.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO

Data do Relatório 26/06/2026

☐ NÃO INICIADA

☐ EM ANDAMENTO

☒ CONCLUÍDA

PERCENTUAL EXECUTADO: 100%

CHAMAMENTO PÚBLICO/INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2025

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 2.982/2025

VALOR CONTRATADO: R\$100.000,00

VALOR EXECUTADO:R\$100.000,00

VIGÊNCIA:01/05/2026

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSOS RECEBIDOS

DATA DO PAGAMENTO:14/03/2025

VALOR:R\$100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 26266000031-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020550.0824504832.909-33504300000

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

EXECUÇÃO DA DESPESA: R\$100.000,00

VALOR EMPENHADO:R\$100.000,00

VALOR LIQUIDADO:R\$100.000,00

VALOR PAGO:R\$100.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

FAVORECIDO:

DOCUMENTO FISCAL:

VALOR LIQUIDADO (☐ Restos a Pagar):

VALOR PAGO (☐ Restos a Pagar):

RESULTADOS OBTIDOS

Com o recurso executado a entidade custeou o pagamento de prestadores de serviço, serviços contábeis, serviço de água, luz, internet, aquisição de alimentos, medicamentos.

TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DA EXECUÇÃO

EXECUÇÃO FÍSICA:

Etapa 1	_____	_____	_____ %
Etapa 2	_____	_____	_____ %
Etapa 3	_____	_____	_____ %

Percentual global de execução do objeto: _____ %

DECLARAÇÃO DO GESTOR

Declaro, para os fins previstos no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, que as informações constantes deste relatório de gestão refletem a execução física, orçamentária e financeira do recurso recebido/destinado por meio da emenda parlamentar identificada neste documento.

Jaboticatubas, 26 de junho de 2026.

Nome do Gestor Responsável: Marcos Antônio dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 568.932.486-87